

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/071/2010

Aquisição, na modalidade de licença de uso “definitivo”, de software de solução integrada de Gestão Administrativa e Financeira, locação de servidores para a aplicação de e serviços de operação e sustentação do ambiente operacional em produção para a Prefeitura Municipal de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: Prodata Informática Ltda. Itens: 1 a 3. Congonhas, 14/12/2010. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/650, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO pedido da servidora Maria Efigênia Santana Peixoto, conforme Processo Administrativo nº PMC/12581/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Maria Efigênia Santana Peixoto do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular - símbolo “E”, a partir de 29 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/651, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Silvânia Aparecida Procópio Cruz, Diretora de Contabilidade, para exercer interina e cumulativamente o cargo em comissão de Diretora de Tesouraria – símbolo “D”, durante a licença médica da titular Adriane Tavares Rodrigues, no período de 30 de novembro a 5 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/652, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/636, de 17 de novembro de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão, Cristiane Braga Castro,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 20 de dezembro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria n.º PMC/636/10, encarregada de avaliar conveniência e preço, dentro dos princípios da economicidade, da eventual doação de veículos para o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Divino Sabará
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON